



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2022**

Data: 30 de junho de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.602.9335

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de cobertura de quadra pequena padrão FNDE, na Escola Estadual José Manoel Vilela, no município de Jataí-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 598.457,02 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 14.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 14.06.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Gustavo Alves Satake e Jéssica Rodrigues Silveira**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 2- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por não apresentar o registro do profissional, responsável técnico, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou CAU, bem como o nome da representante legal da empresa, discriminado no Certificado de Registro Cadastral-CADFOR diverge do descrito no Contrato Social e nos documentos pessoais apresentado pela Empresa, descumpriu os itens 5.7.1 e 5.10.1 do ato convocatório, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restou **HABILITADA** a empresa: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.PL

Técnicos da SUPINFRA:

Gustavo Alves Satake
Engenheiro Civil

Jéssica Rodrigues Silveira
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 30/06/2022, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/07/2022, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 04/07/2022, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031439567** e o código CRC **BF904F9**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006029335



SEI 000031439567